

## PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0193/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com valor total de R\$4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), em favor da EDITORA GLOBO S/A.

Macaé, 06 de abril de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0194/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Câmara (PGC), com a análise da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral da Câmara (CGC), RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, com valor total de R\$27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

Macaé, 06 de abril de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA N° 097/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3°, §3° da Lei n. 4.594/2019, resolve:

Art. 1º - Instituir e designar os servidores Eliano dos Santos Cardoso, matrícula nº 4505-5, Flávio Geraldo de Almeida Moreira, matrícula nº 5552-2, Raquel Lívia Mello dos Santos Pinto, matrícula nº 4108-4, Marcela Andrade Bittencourt, matrícula nº3336-7, e Rosângela Vasconcelos Tavares, matrícula nº 4425-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Compilação e Atualização do Regimento Interno da Casa, da Lei Orgânica Municipal e da Organização Administrativa da Câmara Municipal de Macaé, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo, em caso de necessidade, ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 05 de abril de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE







Ligação a partir de telefone fixo ou pelo Whatsapp:





22 99790-1967



Use máscara, higienize as mãos e mantenha distanciamento prudente.



